



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 434, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Institui Comissão Especial para Inventário e Avaliação de Bens Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n.º 166, de 15 de julho de 2019, **RESOLVE**

Art. 1.º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, o prazo definido pelo Art. 2 da portaria 367 de 16 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente Nº *4647*
de *30/08/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº *1779*
de *27/08/19* FL. _____
Visto *[assinatura]*